



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 092/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **BRUNA GONÇALVES FREIRE PINHEIRO** - Matrícula nº 3468-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **DAYHANE PINHEIRO TEPERINO**, Matrícula 14.492-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01897-3 de 13/02/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

33)

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 03 / 23
Ass. _____